



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 387, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Autoriza o afastamento do país, com ônus, à servidora FRANCIELE MARIA MARTINY, Professora do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 201; e o processo 23422.017646/2026-16, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, à servidora FRANCIELE MARIA MARTINY, Professora do Magistério Superior, Siape 2211516, para participar do VII Congresso Internacional da Rede FEIAL – Rede de Formadores em Educação e Interculturalidade na América Latina, de 27 de outubro de 2026 à 31 de outubro de 2026, em Delta do Tigre, Buenos Aires –Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 387/2026/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 153, de 28 de Agosto de 2026.